PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02 / 2021.

"Dispõe sobre a aprovação do parecer do Tribunal de Contas e a reprovação das Contas do Exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Monte Mor".

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer desta Comissão, referente às contas do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Monte Mor, Processo TCESP-00004311.989.16-4, e considerando o parecer do E. Tribunal, PROPÕE o seguinte:

Art. 1º Fica aprovado o parecer exarado no processo TCESP-00004311.989.16-4 do Tribunal de Contas e reprovadas as Contas anuais do Exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 08 DE JUNHO DE 2021.

ALTRAN
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

BRUNO LEITE
Vice Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PROFESSOR ADRIEL
Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento